



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 533/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022. EXONERA DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 534/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022. NOMEIA DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- DISPENSA 135-2022, CONTRATO 177-2022, LUCAS NUNES DA SILVA, 35.426.905/0001-02, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA, R\$ 3.000,00.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 160/2022 - CONTRATADO: ALIANÇA VICTOR LTDA
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.181/2021 - EMPRESA CONTRATADA: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 533/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**Exonera DIRETORA MÉDICA DO  
HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA  
CARVALHO, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **ARIANE ARAGÃO DE ALMEIDA** do cargo de **DIRETORA MEDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO** deste município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Julho de 2022.**

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 534/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia DIRETORA MÉDICA DO  
HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA  
CARVALHO, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **SIMONE COSMO DA SILVA** para o cargo de **DIRETORA MEDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO** deste município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Julho de 2022.**

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022.**

*Processo Administrativo nº. PA 172/2022*

**CONTRATADA: LUCAS NUNES DA SILVA.**

**CNPJ:** 35.426.905/0001-02

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

**OBJETO: SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO, ASSIM COMO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS PROVENIENTES DA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13 de julho de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 13 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 177/2022**

*Processo Administrativo nº. PA 172/2022*

Dispensa de Licitação nº. 135/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** LUCAS NUNES DA SILVA

**CNPJ:** 35.426.905/0001-02

**ESPECIE:** Prestação de serviços

**VIGÊNCIA:** 13/08/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

**RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO, ASSIM COMO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS PROVENIENTES DA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 13 de julho de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 13 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Contrato: nº 160/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ nº 12.415.084/0001-03. Objeto: Fica prorrogado o prazo vigente por mais 01 (um) mês, alterando sua vigência para 03 (três) meses, de 14 de julho de 2022 para 14 de agosto de 2022. Itaguaçu da Bahia – Bahia, 14 de julho de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





## Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



### ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.181/2021

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.181/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.181/2021, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01 de julho de 2023, referente ao fornecimento de material gráfico para todas as secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME

**CNPJ:** 01.284.816/0001-57

**Aditivo de Contrato:** 001.181/2021

**Contrato:** 181/2021

**Processo administrativo:** 162/2021

**Pregão Presencial:** 039/2021

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Órgão:** 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento

**Projeto/ Atividade:** 2.005 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

**Órgão:** 04.00 - Secretaria de Finanças

**Unidade Orçamentária:** 04.04 - Secretaria de Finanças

**Projeto/ Atividade:** 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças

**Órgão:** 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade Orçamentária:** 05.05 - Secretaria de Educação e Cultura

**Projeto/ Atividade:** 2.013 - Manutenção das Ações da Educação

**Projeto/ Atividade:** 2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

**Projeto/ Atividade:** 2.018 - Manutenção do Ensino Infantil

**Órgão:** 06.00 - Secretaria de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 06.14 - Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/ Atividade:** 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/ Atividade:** 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária

**Órgão:** 07.00 - Secretaria de Ação Social

**Unidade Orçamentária:** 07.07 - Secretaria de Ação Social

**Projeto/ Atividade:** 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

**Projeto/ Atividade:** 2.029 - Manutenção da Proteção Social básica do Suas

**Órgão:** 09.00 - Secretaria de Agricultura

**Unidade Orçamentária:** 09.09 - Secretaria de Agricultura

**Projeto/ Atividade:** 2.027 - Manutenção das Ações da Agricultura

**Órgão:** 10.00 - Secretaria de Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente

**Projeto/ Atividade:** 2.027 - Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**Fonte:** 00, 01, 02, 14 e 29.





**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de julho de 2022.**

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/51BE-00A7-36C9-DA9B-4523> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51BE-00A7-36C9-DA9B-4523



### Hash do Documento

9687aa28fd038c2e5ec9dd9f4c3adf071665f7503e51aad812f33965fc71b6bf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2022 11:57 UTC-03:00